



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2009-MP/PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA MD
CONSTRUTORA LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Procurador Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.306.052-15 e CI 1342484 - SSP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a Empresa **MD CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.384.412/0001-08, estabelecida à Rodovia Arthur Bernardes, nº 92, Pratinha, CEP: 66.115-000, cidade de Belém/PA, Telefone (91) 3258-0844, neste ato representada pelo Sr. **MAURO CÉSAR DINIZ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do CIC/MF nº 319.350.102-63 e RG nº. 463208-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original que trata do Valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O saldo do contrato até dezembro de 2010 fica reajustado em 7,5683%, referente à variação dos últimos 12 meses do índice INCC-M, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), conforme quadro abaixo:

SALDO	VALOR DO REAJUSTE	SALDO REAJUSTADO
R\$ 1.520.663,39 (um milhão, quinhentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)	R\$ 115.088,37 (cento e quinze mil e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)	R\$ 1.635.751,76 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.1800 – Implantação de Unidades do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de maio de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

MD CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Testemunhas:

1 - Alcides Sales
RG nº 1.119.683 SSP-PA

2 - Rubens Rocha
RG nº 2860005-SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31918 de 19/05/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 233031

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 17/05/2011

Valor: 115.088,37

Justificativa: Reajuste de valor.

Contrato: 106

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
----------------------	---------------------	------------------	-------------------

03122123718000000	449051	0301000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: MD CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 92

CEP. 66115-000 - Belém/PA

Telefone: 9132580844

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA